**PORTARIA NORMATIVA Nº 06 de 26 de junho de 2013.**

Dispõe sobre a criação de comissão de conselheiros do CAU/RS para negociação salarial e demais propostas do Acordo Coletivo/2013 com o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 32, § 2º, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e atendendo ao Art. 7º da Resolução Nº 02 do CAU/BR;

Considerando as propostas elencadas pelo SINSERCON/RS para o Acordo Coletivo dos funcionários dos Conselhos do Rio Grande do Sul em 2013;

Considerando ser indispensável à análise e posterior proposta do CAU/RS ao SINSERCON, visando a melhor composição entre as partes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear Comissão de Negociação do CAU/RS, formada pelos Conselheiros Alberto Fedosow Cabral, Carlos Alberto Sant’ana, Fausto Henrique Steffen para negociação salarial e demais propostas do Acordo Coletivo/2013 com o Sindicato dos Servidores e Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do RS.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente**